



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1439/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 8 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1706/20-CMV**
Vereador José Henrique Conti e Outro
Processo administrativo nº 14.992/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **José Henrique Conti e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual empresa está responsável pela manutenção expansão e modernização de iluminação pública do Município?
2. Há projeto para instalação de novos pontos de iluminação pública? Qual o prazo estipulado? Enviar cópia do contrato e planilha contendo todos os novos pontos de instalação.
3. Os bairros Macuco, Reforma Agrária e Capivari serão contemplados com novos pontos de instalação de iluminação pública? Caso negativo, por quais razões?
4. Quais bairros deficitários em iluminação irão receber melhorias e respectiva instalação? Enviar informações sobre o cronograma e regiões que serão atendidas.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



"REF. C.I. Nº 1762/2020 - D.T.L./GP"

"REQUERIMENTO Nº 1706/2020 - Vereador José Henrique Conti"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1762/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1706/2020 de autoria do nobre vereador José Henrique Conti consultada a área competentes da Municipalidade, encaminhando os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Citelum.
2. Sim (sem aprovação), Prejudicado, Prejudicado.
3. Sim.
4. Por falta de estudo luminotecnico, não se tem informação de precariedade de iluminação.

S.O.S.P., em 30 de setembro de 2020.



Gerson Luis Segato

Secretário de Obras e Serviços Públicos